

## **EDITAL Nº 054/2018**

**Referente ao Aviso nº 086/2018, publicado no DOE de 17/05/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Resolução n. 1.113/2015 do Conselho Universitário (CONSU) e Lei Estadual nº 11.473/2009, torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, que estão abertas as inscrições para Seleção Pública Simplificada por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício, para o desempenho da função de **Monitor** do Curso Pré-vestibular – Projeto Universidade para Todos (UPT) – destinado a alunos concluintes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual e alunos egressos, mediante condições estabelecidas neste Edital.

### **01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

### **02. DO OBJETO**

2.1. A Seleção Pública de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 900 (novecentas) vagas para a função de Monitor das disciplinas: Português, Redação, Literatura, Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

2.2. São atribuições da função de Monitor do Projeto Universidade para Todos:

- a) Ministrando aulas presenciais cumprindo rigorosamente o horário escolar;
- b) Planejar situações didático-pedagógicas visando assegurar a aquisição do saber pelos alunos;
- c) Elaborar e aplicar exames simulados e material didático da sua área específica;
- d) Participar das reuniões de orientação com o Coordenador Pedagógico/Professor Especialista de área, que ocorrerão quinzenalmente aos sábados;
- e) Participar das atividades complementares – oficinas pedagógicas, aulões, seminários, palestras e demais atividades pedagógicas propostas pela Coordenação;
- f) Elaborar e encaminhar o Relatório Mensal ao Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, obedecendo aos prazos estipulados.

### **03. DO PÚBLICO ALVO:**

#### **3.1 DOS GRADUANDOS**

##### **3.1.1 Requisitos a serem atendidos pelos candidatos:**

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UNEB ou de outras Instituições de Ensino Superior da rede pública;
- b) Estar, no mínimo, no 3º semestre acadêmico do curso;
- c) Não ter sido reprovado na disciplina para a qual concorre à vaga de monitor;
- e) Dispor de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- f) Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

## 3.2. DOS PÓS-GRADUANDOS

### 3.2.1 Requisitos a serem atendidos pelos candidatos:

- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UNEB ou de outras Instituições de Ensino Superior da rede pública;
- Estar frequentando regularmente o curso de Pós-graduação;
- Dispor de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

## 3.3. DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 3.3.1 Requisitos a serem atendidos pelos candidatos:

- Ser preferencialmente licenciado na disciplina para a qual está se inscrevendo;
- Dispor de horário para atuar no turno para o qual está se inscrevendo;
- Possuir disponibilidade para participar das reuniões pedagógicas aos sábados.

## 04. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os estudantes dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da UNEB ocuparão prioritariamente as vagas existentes e, caso todas as vagas não sejam preenchidas, as excedentes serão ocupadas pelos demais candidatos constantes no item 3 do presente Edital, seguindo a orientação definida no quadro a seguir:

<b>Período</b>	Inscrições: 04 a 06 de junho de 2018 Homologação Parcial das Inscrições: 08 de junho de 2018 Recurso Homologação: 11 de junho de 2018 Homologação Final das Inscrições e convocação para Aula: 12 de junho de 2018 Seleção: De 14 a 16 de junho 2018 Publicação do Resultado Parcial: 18 de junho de 2018 Período de Recurso Resultado Parcial: 19 e 20 de junho de 2018 Resultado Final: 26 de junho de 2018
<b>Documentação para graduandos</b>	- Curriculum Vitae com as comprovações de títulos para a etapa de avaliação curricular ( <b>01 cópia</b> ); - Atestado de comprovação de matrícula e frequência no curso; - Histórico do semestre ( <b>01 cópia</b> ); - RG ( <b>01 cópia</b> ); - CPF ( <b>01 cópia</b> ); - Cartão do PIS ( <b>01 cópia</b> ); - Comprovante de Residência com o CEP ( <b>01 cópia</b> ); - Comprovante bancário de conta corrente (extrato ou saldo), com o nome do banco, agência e conta corrente ( <b>01 cópia</b> ); - Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil
<b>Documentação para pós-graduandos</b>	- Curriculum Vitae com as comprovações de títulos para a etapa de avaliação curricular ( <b>01 cópia</b> ); - Atestado de comprovação de matrícula e frequência no curso; - RG ( <b>01 cópia</b> ); - CPF ( <b>01 cópia</b> ); - Cartão do PIS ( <b>01 cópia</b> ); - Comprovante de Residência com o CEP ( <b>01 cópia</b> ); - Comprovante bancário de conta corrente, com o nome do banco,

	agência e número da conta corrente <b>(01 cópia)</b> ; - Diploma da Graduação <b>(01 cópia)</b> - Declaração de que não recebe nenhuma bolsa estudantil;
<b>Documentação para professores da Rede Pública</b>	- Curriculum Vitae com as comprovações de títulos para a etapa de avaliação curricular <b>(01 cópia)</b> ; - Diploma de Graduação <b>(01 cópia)</b> ; - Contracheque <b>(01 cópia)</b> ; - RG <b>(01 cópia)</b> ; - CPF <b>(01 cópia)</b> ; - Comprovante de Residência atualizado com o CEP <b>(01 cópia)</b> ; - Cartão do PIS <b>(01 cópia)</b> ; - Comprovante bancário de conta corrente com o nome do banco, agência e conta corrente <b>(01 cópia)</b> ;

<b>Local de Inscrição</b>	<b><u>Em Salvador e Região Metropolitana</u></b> - 1 As inscrições acontecerão presencialmente, no Prédio do Jequitaia – Av. Engenheiro Oscar Pontes s/n 3º andar, Calçada, Salvador-Bahia – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos. <b><u>No interior do Estado da Bahia</u></b> - As inscrições acontecerão presencialmente nos <i>Campi</i> da UNEB, sob a responsabilidade da Direção do Departamento.
<b>Horário de atendimento</b>	Das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h.

4.2. No ato de inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo III, a Declaração de não acúmulo de Bolsa, Anexo IV e Declaração de Disponibilidade de Tempo, Anexo V deste Edital.

## **5. DAS VAGAS**

5.1. Do total de 900 (novecentas) vagas disponibilizadas, 250 (duzentos e cinquenta) são destinadas aos Polos localizados no município de Salvador e Região Metropolitana, conforme Anexo I – Quadro de vagas Salvador e Região Metropolitana.

5.2. As 650 (seiscentos e cinquenta) vagas restantes serão disponibilizadas para atender aos municípios e extensões do Interior do Estado da Bahia, conforme Anexo II – Quadro de vagas Interior.

5.3. Os turnos de funcionamento do Projeto nos municípios do interior do Estado da Bahia serão definidos pelos Gestores de Polo, considerando a disponibilidade de salas nas respectivas instituições públicas de cada localidade.

## **6. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:**

6.1. A Comissão de Seleção terá a seguinte composição: Coordenador Pedagógico do Polo e até dois professores convidados com titulação igual ou maior a dos candidatos do referido pleito no Interior; e pelos Coordenadores Pedagógicos/Professores Especialistas e até dois professores convidados com titulação igual ou maior a dos candidatos do referido pleito em Salvador. As Comissões deverão proceder à análise e julgamento final dos candidatos, seguindo os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.2. O Processo de Seleção constitui-se em três etapas, de prova escrita, aula expositiva, avaliação do currículo, conforme barema Anexo VI, além da observância do que consta nos itens 3 e 4 deste Edital.

- Prova escrita (redação), à qual será atribuída nota de 0 a 10 - (Peso 3);
- Aula expositiva com atribuição de nota de 0 a 10 - (Peso 4);
- Avaliação Curricular (com as devidas comprovações)- (Peso 3).

6.3. Em caso de empate será considerado respectivamente:

- A média mais alta obtida na aula expositiva;
- A média mais alta obtida na prova escrita.

6.4. O candidato que obtiver média final inferior a 5,0 (cinco) está automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.5. O candidato que deixar de participar de alguma das etapas constantes no item 6.2 será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos e outras de qualquer natureza que não atendam ao presente Edital, ocorridas em qualquer fase da Seleção ou durante a execução do Projeto, eliminarão o candidato do processo.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado da Seleção Pública será publicado nos murais administrativos dos Departamentos (interior) e no site [www.selecao.uneb.br](http://www.selecao.uneb.br) (Salvador) sendo convocados os primeiros colocados, que assinarão um Termo de Compromisso, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

## **8. DA REMUNERAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

8.1. Ao Monitor será pago o valor de R\$ 18,00 (Dezoito reais) por aula dada.

8.2. O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra fechamento de turmas.

8.3. O período de vigência para o exercício da função do Monitor do Projeto Universidade para Todos, **está estimado em 08 (oito) meses**, entretanto está condicionado ao início das atividades do Projeto, o qual será divulgado após a publicação em DOE do resumo do contrato entre a UNEB e Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC).

8.4. O início das atividades fica condicionado à publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

8.5. É possível que a vigência seja inferior aos 08 (oito) meses inicialmente previstos, em razão da data de publicação do Contrato entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UNEB, e a disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

9.1. Os candidatos convocados participarão, obrigatoriamente, do processo de capacitação inicial a ser realizado pelos Coordenadores Pedagógicos/Professores Especialistas. A ausência na capacitação implica em impedimento para assumir a função.

9.2. A bolsa não implicará, sob nenhuma hipótese, em vínculo empregatício com a Universidade.

9.3. O desligamento do Monitor do Projeto poderá acontecer a qualquer tempo, desde que avaliada a inadequação do mesmo à função que ocupa.

9.4. Cabe à Coordenação Pedagógica dos *Campi* e Coordenação Geral do Projeto divulgar o quadro de vagas por disciplina, considerando a necessidade do Projeto.

9.5. A distribuição da carga horária dos monitores será definida pela Coordenação Pedagógica dos *Campi* e Coordenação Geral do Projeto, levando-se em conta a necessidade do Projeto.

9.6. Este Edital terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação;

9.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 16 de maio de 2018.

**José Bites de Carvalho**  
**Reitor**

**ANEXO I****QUADRO DE VAGAS SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA**

<b>ORDEM</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
01	SALVADOR	BASE COMUNITARIA DE SANTA CRUZ (COLÉGIO DIONISIO CERQUEIRA)	VESPERTINO	06
02	SALVADOR	CENEB – JUNOT SILVEIRA	NOTURNO	06
03	SALVADOR	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR DO BEIRU - CEIFLAR	NOTURNO	06
04	SALVADOR	CENTRO DE REFERÊNCIA LGBT	NOTURNO	06
05	SALVADOR	CENTRO SOCIAL DE NARANDIBA	NOTURNO	06
06	SALVADOR	CENTRO SOCIAL DE NORDESTE DE AMARALINA – CSU	MATUTINO	06
07	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDAO CORREIA	NOTURNO	08
08	SALVADOR	COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - CPM	VESPERTINO	06
09	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL BATISTA NEVES	NOTURNO	06
10	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	NOTURNO	06
11	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA	NOTURNO	08
12	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DR. JOAO PEDRO DOS SANTOS	NOTURNO	06
13	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	VESPERTINO	08
14	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL GOES CALMON - BROTAS	NOTURNO	06
15	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL HELENA MATHEUS	NOTURNO	06
16	SALVADOR	BASE COMUNITARIA DE BAIRRO DA PAZ	NOTURNO	06
17	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL NELSON MANDELA	NOTURNO	06
18	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL NOEMIA REGO	NOTURNO	06
19	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE SAN DIEGO	NOTURNO	06
20	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR ROMULO ALMEIDA	NOTURNO	06
21	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE	NOTURNO	06
22	SALVADOR	COLEGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	NOTURNO	06
23	SALVADOR	DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA VIDA DA UNEB (CABULA)	NOTURNO	08
24	SALVADOR	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA (CABULA)	NOTURNO	08
25	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA COUTOS	NOTURNO	06

26	SALVADOR	ILHA DE MARE (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PORTO DOS CAVALOS)	VESPERTINO	06
27	SALVADOR	ILHA DE MARÉ PRAIA GRANDE (QUILOMBOLA)	VESPERTINO	06
28	SALVADOR	TERREIRO YLE AXE OPO AFONJA – SÃO GONÇALO	NOTURNO	06
29	SALVADOR	CENTRO CULTURAL QUE LADEIRA É ESSA?	NOTURNO	06
30	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL EDGARD SANTOS	NOTURNO	06
31	SALVADOR	ESCOLA OLODUM	NOTURNO	06
32	SALVADOR	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS (ENGOMADEIRA)	NOTURNO	06
33	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO (SINDILIMP/GAP)	NOTURNO	06
34	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO	NOTURNO	06
35	SALVADOR	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	VESPERTINO	06
36	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ TOBIAS NETO	VESPERTINO	06
37	SALVADOR	CASA PIA E COLÉGIO DOS ORFÃOS DE SÃO JOAQUIM (AV. JEQUITAIA)	VESPERTINO	06
38	LAURO DE FREITAS	CENTRO AVANÇADO DA UNEB (LAURO DE FREITAS)	NOTURNO	06
39	LAURO DE FREITAS	TERREIRO SÍTIO DA PAZ (LAURO DE FREITAS)	NOTURNO	06
40	LAURO DE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL LOTEAMENTO SANTA JÚLIA	NOTURNO	06
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>250</b>

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS INTERIOR – POR POLO**

<b>Nº</b>	<b>POLO</b>	<b>MUNICÍPIOS/LOCALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
1	Alagoinhas	Alagoinhas	18
		Olindina	
		Santo Amaro - Quilombo de São Brás	
2	Barreiras	Cotegipe	25
		Cristópolis	
		Ibotirama	
		Barreiras	
		São Desidério	
3	Bom Jesus da Lapa	Bom Jesus da Lapa	10
4	Brumado	Aracatu	25
		Brumado	
		Caculé	
		Dom Basilio	
		Livramento de Nossa Senhora	
5	Caetité	Caetité	20
		Ibiassucê	
		Igaporã	
		Maniaçu	
6	Camacari	Abrantes	40
		Arembepe	
		Camaçari	
		Candeias - Instituto Viver melhor	
		Candeias - Colégio Polivalente	
		Dias D'Ávila	
		Monte Gordo	
		Simões Filho - Colégio Polivalente	
		Simões Filho - Quilombo Pitanga dos Palmares	
7	Conceição do Coité	Conceição do Coité	30
		Nova Fátima	
		Retirolândia	
		Santa Luz	
		São Domingos	
		Valente	
8	Euclides da Cunha	Euclides da Cunha	15
		Quijingue	
9	Eunápolis	Aldeia Indígena Barra Velha	25
		Aldeia Indígena Boca da Mata	
		Eunápolis	



		Porto Seguro - COLÉGIO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO	
		Porto Seguro - COLÉGIO ESTADUAL FREI CALIXTO	
10	Guanambi	Carinhanha	30
		Guanambi	
		Matina	
		Palmas de Monte Alto	
		Iuiu	
		Candiba	
11	Ipiaú	Ipiaú	15
		Barra do Rocha	
12	Irecê	América Dourada	46
		Barra do Mendes	
		Canarana	
		Ibititá	
		Irecê	
		João Dourado	
		Jussara	
		Lapão	
		Morro do Chapéu	
		Presidente Dutra	
		São Gabriel	
		Uibai	
13	Itaberaba	Boa Vista do Tupim	30
		Ipirá	
		Itaberaba	
		Marcionílio Souza	
		Utinga	
14	Jacobina	Capim Grosso	40
		Jacobina	
		Miguel Calmon	
		Ourolândia	
		Quixabeira	
		Serrolândia	
		Umburanas	
		Várzea da Roça	
		Várzea Nova	
		Saúde	
15	Juazeiro	Campo Alegre de Lourdes - DCH	25
		Casa Nova - DTCS	
		Juazeiro - DCH	
		Quilombo Alagadiço (Juazeiro, zona	

		rural) - DCH	
		Santana do Sobrado - DTCS	
16	Paulo Afonso	Jeremoabo	18
		Santa Brígida	
		Paulo Afonso	
17	Santo Antônio de Jesus	Amargosa	40
		Cabaceiras do Paraguaçu	
		Dom Macedo Costa	
		Elísio Medrado	
		Jiquiriçá	
		Laje	
		Salinas das Margaridas	
		Santo Antônio de Jesus	
		Varzedo	
18	Seabra	Baixãozinho (Localidade)	40
		Boninal	
		Boquira	
		Brotas de Macaúbas	
		Ipupiara	
		Macaúbas	
		Mulungu do Morro	
		Oliveira dos Brejinhos	
		Seabra	
19	Senhor do Bonfim	Andorinha	45
		Antonio Gonçalves	
		Campo Formoso	
		Filadélfia	
		Igara (localidade)	
		Itiuba	
		Jaguarari	
		Pindobaçu	
		Ponto Novo	
		Senhor do Bonfim	
		Tijuaçu	
20	Serrinha	Água Fria	25
		Araci	
		Biritinga	
		Serrinha	
		Serra Preta	
21	Teixeira de Freitas	Teixeira de Freitas	10
22	Valença	Governador Mangabeira	45
		Igrapiuna	

		Ituberá - MST Assentamento Joseney Hipólito	
		Ituberá - Sede	
		Mutuípe	
		Presidente Tancredo Neves	
		Sapeaçú	
		Valença	
		Vera Cruz (Quilombo Ilha)	
23	Xique-Xique	Barra	18
		Xique-Xique	
		Morpará	
24	Canudos	Canudos	15
		Uauá	
<b>TOTAL DE VAGAS:</b>			<b>650</b>

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORES**

Nome completo legível:		
Endereço Completo:		
Bairro:		Município:
Telefone residencial:		Telefone celular:
E-mail		
Data de nascimento:		Data da inscrição:
RG:		CPF:
PIS:		
Curso de Graduação:		
Instituição:		
Num. Matrícula:		Semestre:
Curso de Pós Graduação:		
Instituição:		
Tipo do vínculo:	<input type="checkbox"/> Estudante Universidade Pública <input type="checkbox"/> Prof. Estado <input type="checkbox"/> Prof. Município	
Disciplinas que pretende concorrer:	1.	2.

---

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_

e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua /Av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_,

venho por meio deste declarar que não recebo nenhum tipo de bolsa institucional em instituições públicas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_

e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua /Av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_, complemento: \_\_\_\_\_,

venho por meio deste declarar que tenho disponibilidade de tempo para atuar no Projeto

Universidade Para Todos – UPT / UNEB, no(s) turno(s) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VI

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Disciplina: \_\_\_\_\_

Candidato (a): \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

#### 1. AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA (Redação)

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita	3	
Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo	2	
Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista	3	
Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

#### 2 . AVALIAÇÃO DIDÁTICA (Aula Expositiva)

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
<b>DESENVOLVIMENTO DA AULA</b>		
Segurança, domínio, relevância e profundidade do conteúdo	2	
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	1	
Enfoque, atualidade e relevância do conteúdo apresentado	1	
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	1	
Metodologia: adequação, inovação e criatividade	1	
Linguagem: adequação, fluência e expressão oral	1	
Uso adequado do material didático	1	
Estrutura de plano de aula e a sua adequação ao desenvolvimento apresentado	1	
Referências: atualidade, consistência e pertinência	1	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

### 3. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
ATIVIDADES		
Atividade de docência, na Educação Básica: Ensino Fundamental/e ou Médio (01 ponto/semestre)	3	
Atividade em Pré-Vestibular (01 pontos/semestre)	3	
Atividade em Monitoria (0,5 ponto/semestre)	2	
Participações em ações de extensão (0,5 ponto/semestre)	2	
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	